



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Complementar nº 017/2012, de 21 de março de 2012.

“Dispõe sobre a alteração do Art. 6º da Lei Complementar nº 015/2011, do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos municipais.

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, por seus legítimos representantes, aprova e eu, Prefeito, no exercício de minhas atribuições, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O Art 6º, § 1º da Lei Complementar nº 15/2011, de 06 /10/211, passa a ter a seguinte tabela:

Agente Administrativo – I = 150			
Descrição	CBO	Numero de Vagas	Salário Base
Auxiliar de Serviço Escolar	5143-25	30	622,00
Cozinheiro	5132-05	03	622,00
Gari	5142-15	08	622,00
Coveiro	5166-10	01	622,00
Vigia	5174-20	02	622,00
Servente de Pedreiro	7170-20	24	622,00
Servente Escolar	5143-20	12	622,00
Auxiliar de Serviços Gerais	5143-25	50	622,00
Trabalhador Braçal	5143-25	20	622,00

Art. 2º - O Art 6º, § 3º da Lei Complementar nº 15/2011, de 06 /10/2011, passa a ter a seguinte tabela:

Agente Administrativo – III = 23			
Descrição	CBO	Numero de Vagas	Salário Base
Motorista Categoria D/E	7823-05	10	900,00
Pedreiro	7152-10	10	950,00
Operador de ETE/ETA/UTCL	8623-05	03	750,00

Art. 3º - O Art 6º, § 4º da Lei Complementar nº 15/2011, de 06 /10/211, passa a ter a seguinte tabela:

Agente Administrativo – IV = 03			
Descrição	CBO	Numero de Vagas	Salário Base
Operador de Máquinas	7151-15	02	900,00
Oficial de Obras	7102-05	01	1.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 21 de março de 2012.


Edson Curi
Prefeito Municipal

CNPJ 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax: (32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVAS

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, por determinação da Promotoria de Muriaé, está organizando seu Concurso Público no Município, com data prevista para o mês de abril de 2012.

Para isto, a Câmara aprovou o Plano de Cargos no ano passado, Lei Complementar 015/2011, que foi encaminhada ao TCE para avaliação, quando observamos necessidade de mudanças.

Abaixo o Art. 6º, § 1º, § 3º e § 4º, da Lei Complementar 015/2011, anteriormente aprovado:

Art. 6º. Integram a carreira de AGENTE ADMINISTRATIVO as seguintes classes, com os respectivos números de cargos efetivos e vencimento inicial:

§ 1º. Ficam enquadrados na classe de Agente Administrativo I, os atuais ocupantes de cargos efetivos conforme tabela abaixo e com atribuições semelhantes às previstas no Anexo II.

Agente Administrativo – I = 150			
Descrição	CBO	Numero de Vagas	Salário Base
Auxiliar de Serviço Escolar	5143-25	04	545,00
Cozinheiro	5132-05	03	545,00
Garf	5142-15	08	545,00
Coveiro	5166-10	01	545,00
Vigia	5174-20	01	545,00
Servente de Pedreiro	7170-20	05	545,00
Servente Escolar	5143-20	12	545,00
Auxiliar de Serviços Gerais	5143-25	105	545,00
Trabalhador Braçal	5143-25	11	545,00

§ 3º. Ficam enquadrados na classe de Agente Administrativo III, os atuais ocupantes de cargos efetivos de Motorista conforme tabela abaixo e com atribuições semelhantes às previstas no Anexo II.

Agente Administrativo – III = 23			
Descrição	CBO	Numero de Vagas	Salário Base
Motorista Categoria D/E	7823-05	10	750,00
Pedreiro	7152-10	10	750,00
Operador de ETE/ETA/UTCL	8623-05	03	750,00

§ 4º. Ficam enquadrados na classe de Agente Administrativo IV, os atuais ocupantes de cargos efetivos conforme tabela abaixo e com atribuições semelhantes às previstas no Anexo II.

Agente Administrativo – IV = 03			
Descrição	CBO	Numero de Vagas	Salário Base
Operador de Máquinas	7151-15	02	750,00
Oficial de Obras	7102-05	01	800,00

CNPJ 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeria.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax: (32) 3723-1257